



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luis Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CGC(MF) 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 018/2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Caraíbas-Ba., em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94, e,

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS - BA**, recebidos da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

EDMILSON DE OLIVEIRA PEREIRA – Presidente
CPF/MAT 023.493.569-50/99.0181

VERÔNICA LOPES PEREIRA - Secretário
CPF/MAT 026.677.855-09/13.0284

GILDÁSIO ALVES CORDEIRO – Membro
CPF/MF 944.445.285-91/13.2093

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luis Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CGC(MF) 16.418.766/0001-20

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em 27 de Janeiro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS**



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luis Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CGC(MF) 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 019/2016.

*Nomeia o Sr **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Caraíbas-Ba. e, considerando o processo Administrativo de nº 274/2016, do edital de Leilão 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em 27 de Janeiro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS